

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - PSA - Edital nº 01/2019

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por meio da Superintendência de Desporto Educacional – SDE e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **15 de junho a 30 de junho de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA, para ingresso no Curso de Formação e Efetivação Continuada para Professores de Educação Física, na modalidade de extensão. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Período	Local
Período de Inscrições	15 de junho a 30 de junho de 2019	No site: https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/
Resultado preliminar das vagas acatadas	05 de julho de 2019	https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/
Recurso	08 de julho de 2019	Enviar o formulário de recurso, em anexo, para o email: sde@seduc.go.gov.br
Inscrições homologadas	09 de julho de 2019	https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/
Período de envio da documentação para a confirmação da matrícula dos candidatos às vagas	09 a 12 de julho de 2019, somente por email.	Email: sde@seduc.go.gov.br
Matrículas Efetivadas	26 de julho de 2019	https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/
Início das Aulas	03 de agosto de 2019	Local será divulgado dia 20/07 no site: https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/

1. Das Normas Gerais

- 1.1. Os cursos, objeto deste PSA, serão ofertados na modalidade híbrida. Sendo 60% a distância e 40% presencial no polo Goiânia.
- 1.2. É de inteira **responsabilidade** do aluno o conhecimento prévio das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele expostos.

2. Dos Requisitos para Inscrição e do Perfil do Aluno

- 2.1. Ser professor de Educação Física da Rede pública municipal ou estadual jurisdicionada as Coordenações Regionais de Educação de Goiânia e Aparecida de Goiânia, podendo se estender as demais coordenações quando houver vagas disponíveis.
- 2.2. Ser estagiário do Curso de Educação Física da Faculdade Objetivo ou da Universidade Estadual de Educação.

3. Do Quadro de Vagas

400 vagas.

4. Das Inscrições

4.1. Local: No site <https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/>

4.2. Período: de 15 de junho a 30 de junho de 2019.

4.3. Procedimentos para Inscrição:

- a. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- b. Acessar o site: <https://portaleduca.seduce.go.gov.br/desporto/>
- c. Preencher o formulário de inscrição;
- d. Não será aceito acrescentar informações adicionais após envio da inscrição.

5. Do Preenchimento das Vagas

As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição.

- a. **70% para Professores de Educação Física, conforme item 2.1.**
 - b. **30% para alunos estagiários de Educação Física, conforme item 2.2.**
- 5.1. Recurso contra o resultado preliminar de inscrições acatadas, deve ser enviada no formulário, anexo I, e enviado para o email: sde@seduc.go.gov.br no dia 08/07/2019.

6. Das matrículas

6.1. É de inteira responsabilidade do aluno, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, por e mail conforme estabelecido neste edital.

6.2. Para a efetivação da matrícula o aluno deverá enviar por email:

- a. Declaração de vínculo com a rede pública como Professor de Educação Física incluindo a Unidade Educacional em que está lotado.
- b. Diploma de Graduação em Educação Física. Se for estagiário, declaração que está cursando o curso de Graduação em Educação Física.
- c. CPF;
- d. Carteira de Identidade;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Comprovante de quitação com o Serviço Militar - QUANDO for o caso (original e cópia);
- g. Título Eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição)
– QUANDO for o caso;

Obs: Arquivo por arquivo, nominal. Exemplo: Declaração de vínculo; Diploma; CPF e assim por diante.

6.3. Será indeferida a matrícula do candidato que:

- a. Não enviar todos os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com item 6.2, deste Edital;

7. Do Início e Horário das Aulas

- 7.1. As aulas terão início no dia **03 de agosto de 2019** as 8 horas. O local será disponibilizado no site a partir do dia 20 de julho de 2019.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.
- 8.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;
- 8.3. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das aulas presenciais;
- 8.4. Os casos omissos e não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão do PSA.

Goiânia, 13 de junho de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – PSA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL

ANEXO I – Recurso – PSA Edital 001/2019

Eu, _____, CPF: _____, apresento recurso junto a comissão do PSA Edital 001/2019, contra o resultado preliminar. Os argumentos com quais contesto o referido resultado:

Goiânia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

Obs: Deve ser assinado, digitalizado e enviado para o email: sde@seduc.go.gov.br.